

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital nº 6/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de fevereiro de 2022 (Doc. SEI nº 1504602) que trata da concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia- PROMORE, destinado aos estudantes matriculados nos cursos Técnico e de Graduação no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do *campus* para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

ONDE SE LÊ

4.4. Para se inscrever o estudante, deverá apresentar os seguintes formulários e documentos digitalizados (imagem dos documentos originais em boa qualidade)

Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);

Questionário socioeconômico disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br

Declaração de Renda Familiar disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br (na declaração deve constar todos os membros que moram na mesma casa, incluindo o candidato);

Documentos pessoais do estudante: documento com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), CPF. Caso o aluno não possua o RG, deverá apresentar o protocolo do pedido juntamente com a Certidão de Nascimento.

Familiares (documento de identificação com foto, CPF, e certidão de nascimento para menores de 18 anos);

Comprovante de residência com CEP; (Conta de Água, Luz, Internet, Telefone e etc. emitidos no período de até 90 dias e no nome de algum membro que reside na mesma residência); ou declaração do proprietário do imóvel, assinado por ambos.

Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital de todas as pessoas acima de 18 (dezoito) anos de idade e aprendizes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade. Páginas da carteira: identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada.

Comprovação de renda familiar (apresentação de um ou mais dos seguintes documentos listados no incisos abaixo):

Contrato de aluguel, assinado pelo LOCATÁRIO e LOCADOR.

LEIA-SE

4.4. Para se inscrever o estudante, deverá apresentar os seguintes formulários e documentos digitalizados (imagem dos documentos originais em boa qualidade)

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);

b) Questionário socioeconômico disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br

c) Declaração de Renda Familiar disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br (na declaração deve constar todos os membros que moram na mesma casa, incluindo o candidato);

d) Documentos pessoais do estudante: documento com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), CPF. Caso o aluno não possua o RG, deverá apresentar o protocolo do pedido juntamente com a Certidão de Nascimento.

e) Familiares (documento de identificação com foto, CPF, e certidão de nascimento para menores de 18 anos);

f) Comprovante de residência com CEP; (Conta de Água, Luz, Internet, Telefone e etc. emitidos no período de até 90 dias e no nome de algum membro que reside na mesma residência); ou declaração do proprietário do imóvel, assinado por ambos.

g) Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital de todas as pessoas acima de 18 (dezoito) anos de idade e aprendizes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade. Páginas

da carteira: identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada.

h) Comprovação de renda familiar (apresentação de um ou mais dos seguintes documentos listados no incisos abaixo):

i) Contrato de aluguel, assinado pelo LOCATÁRIO e LOCADOR.

J) Declaração de Residência da Família de Origem (ANEXO VIII);



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1508305** e o código CRC **16BB9747**.